

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
21º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

RELATÓRIO Nº 7 / 2022 21º BPM- 09487

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 033/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002101125	Número do Convênio:	Convênio nº 033/2021-PM
Município:	Planaltina-GO	Prazo de Vigência:	Até 01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	21º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	fevereiro de 2022
		Valores: 0,00	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	

12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	2.271,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		2.271,00

Planaltina-GO, 09 de março de 2022.

Kássio Michel Pires de Sena - Major QOPM
Gestor do Convênio nº 033/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 033/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002101125	Número do Convênio:	Convênio nº 033/2021-PM
-----------	-----------------	---------------------	-------------------------

Município:	Planaltina-Go	Partícipe/Órgão:	Prefeitura Municipal de Planaltina-Go
------------	---------------	------------------	---------------------------------------

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores: 0,00													
		Exercício: 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00												
03	Combustíveis	0,00	0,00												
04	Despesas de Água	0,00	0,00												
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00												
06	Despesas de Internet	0,00	0,00												
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00												
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00												
11	Outros Serviços	0,00	0,00												
12	Insumos	0,00	0,00												
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	2.574,00	2.271,00												
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00												
16	Estagiários	0,00	0,00												
17	Zeladores	0,00	0,00												
18	Outras Despesas	0,00	0,00												
Total das Despesas		2.574,00	2.271,00												

Planaltina-GO, 09 de março de 2022.

Kássio Michel Pires de Sena - Major QOPM



Documento assinado eletronicamente por **KASSIO MICHEL PIRES DE SENA, Comandante**, em 10/03/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028098457** e o código CRC **22CBC8C7**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002101125



SEI 000028098457